# ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2025

*(Dispõe sobre a devolução de bens patrimoniais ao Poder Executivo)*

**JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar a devolução à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu dos seguintes bens móveis:

I – 403: Armário Embutido medindo 14,37m$^2$ com 16 prateleiras internas, 15 gavetas, armário em cerejeira natural e com puxadores dourados.

II - 1195 e 1203 – Poltrona Presidente, encosto alto, estrutura em aço, braços em alma de aço cromados estofado na mesma cor da poltrona, apoio com espuma estofada injetada 80mm alta densidade, revestida em couríssimo na cor preta, encosto e acento com costura dupla, base giratória cromada, ajuste da altura por pistão a gás, sistema de realinhamento do encosto através de manipulo regulável, com rodízios duplos, suporta até 120kg.

Art.2º. Determinar a baixa dos bens patrimoniais elencados no art. 1º desincorporando-os da Câmara Municipal.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 31 (trinta e um) de janeiro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 31 (trinta e um) de janeiro de 2025.